



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2010, de 25 de novembro de 2010.

Altera a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Energia da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 25 de novembro,

CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 17 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando 05/2010 de 20 de outubro de 2010, encaminhado pela Coordenação do curso de Engenharia de Energia;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 2º. Criar a disciplina eletiva **Análise de Máquinas Elétricas**, com carga horária de 60h, tendo como pré-requisito a disciplina **Conversão Eletromecânica de Energia II**.

Art. 3º. Aprovar o programa da disciplina Análise de Máquinas Elétricas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2011.1.

Mossoró, 25 de novembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício